ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PSD grupo parlamentar
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão: de Economia
Para parecer até 2010 / 10 / 25
2010 / 09 / 23
O Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
2010 09 23

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

CAMPANHA VITIVINÍCOLA 2009/2010

A Vitivinicultura é uma das principais e mais antigas actividades agrícolas de algumas das nossas ilhas, tendo especial implantação na Ilha do Pico, mas sendo também importante nas ilhas Terceira, Graciosa, São Miguel, Santa Maria e São Jorge.

Esta actividade agrícola, que assume um peso importante na economia da ilha do Pico e com expressão nas restantes Ilhas atrás referidas, é profundamente influenciada pelos elevados custos de exploração, nomeadamente com os factores de produção (que tendo um custo cada vez mais elevado são de utilização cada vez mais necessária) e exigindo muita mão-de-obra (que é cada vez mais rara e cara).

A cultura da vinha é, como a agricultura de modo geral nas nossas ilhas, uma cultura bastante vulnerável às condições climatéricas adversas. A humidade elevada conjugada com a temperatura favorece o surgimento de doenças criptogâmicas como oídios, míldios e podridões. Os ventos fortes e o rossio do mar, provocam igualmente efeitos nefastos afectam bastante os nossos vinhedos.

A campanha vinícola 2009/2010, foi uma campanha desastrosa.

As condições climatéricas desfavoráveis que ocorreram, especialmente no Inverno e Primavera, comprometeram

fortemente a produção de uvas da presente campanha vitivinícola, provocando uma quebra na ordem dos 80%.

O forte impacto sócio-económico causado por esta extraordinária quebra na produção, embora seja muito maior na ilha do Pico, é ainda

significativo nas ilhas Terceira, Graciosa, São Miguel, Santa Maria e São Jorge.

A perda de rendimento que este ano vai ocorrer em muitas dezenas de agregados familiares, em consequência da má campanha vinícola, aprofundará a crise económica que em muitas das famílias açorianas já se sentia.

Sublinha-se que em presença de um ano climatérico adverso, como este ano decorreu, impunha-se a necessidade de um mais atento acompanhamento das explorações vitivinícolas e melhor aconselhamento técnico, no sentido de serem feitas mais intervenções culturais, para atenuar os efeitos nefastos desses mesmos factores climatéricos. Não foi, claramente, o que aconteceu. E neste domínio os Serviços Oficiais de Agricultura têm a sua quota-parte de responsabilidade.

Por outro lado, as Cooperativas Vitivinícolas confrontar-se-ão nesta campanha com dificuldades acrescidas, já que estando preparadas para laborar uma determinada produção terão que funcionar com os mesmos custos estruturais e de exploração, laborando apenas 10 a 20 % da matéria-prima estimada.

Estamos assim em presença de condições excepcionais, com prejuízos económicos e constrangimentos muito negativos, que requerem uma intervenção excepcional do Governo, através da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

Atendendo à extraordinária quebra de produção que ocorreu este ano no sector vitivinícola regional, em resultado dos factores climatéricos

desfavoráveis que ocorreram nos períodos críticos do ciclo vegetativo das vinhas (na ordem dos 80%) e ao forte impacto sócio-económico que esta quebra de produção causa nos rendimentos de muitos agregados familiares açorianos, com especial ênfase na ilha do Pico, mas também com significado em outras ilhas dos Açores, recomenda-se que:

1 - O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, encontre mecanismos de compensação financeira para atenuar os graves prejuízos que ocorreram nos rendimentos de muitos agregados familiares das ilhas do Pico, Terceira, Graciosa, São Miguel, Santa Maria e São Jorge, em resultado dessa extraordinária e tão profunda quebra de produção vinícola.

2 - A Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, através dos Técnicos que pertencem aos quadros de ilha dos respectivos Serviços de Desenvolvimento Agrário, implemente, com maior eficácia e eficiência, um trabalho próximo das explorações vitivinícolas e dos próprios vitivinicultores, de aconselhamento técnico e de formação profissional, procurando assim contrariar as vicissitudes que podem afectar negativamente as produções vitivinícolas e, consequentemente, o rendimento dos vitivinicultores.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2010

Os Deputados Regionais,

António Marinho

António Ventura

Cláudio Lopes

Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Tipo: Projecto de resolução
Assu: Campanha Vitivinícola 2009 / 2010
Entrada nº 33/2010 de 10/09/23
Arquivo nº 109
O Responsável,
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3562 Proc Nº 109
Data 16/09/23